

A AAVAv assume, antes de tudo, que é defensora de uma reforma do Ensino Superior, e que vê nessa reforma uma oportunidade para todo o sistema de Ensino Superior em Portugal, ou melhor para todo o Sistema de Educação Superior. Sistema esse que enfrenta o desafio da Europa do conhecimento, com a sua consequente internacionalização. Não podemos adiar mais a competitividade das Universidades Portuguesas. Acreditamos que uma alteração ampla, consciente do caminho que aponta e segura dos seus resultados, deve ser apoiada.

Mas esta reforma encontra nos estudantes a sua maior desconsideração e o seu maior despendício de experiências. Não Podemos de modo algum apoiar esta reforma.

A discussão em torno desta reforma não está a ser feita no seu todo, uma vez que os diplomas que ~~se~~ completam esta lei não são conhecidos e são essenciais para a discussão: a lei do financiamento, o estatuto de Carreira Docente, as bases da Acção Social Escolar e o estatuto do trabalhador-estudante.

Propomos as seguintes alterações:

- no Conselho geral consideramos que devem ser invertidas as percentagens dos representantes, os elementos externos devem baixar para os 20% e os estudantes devem subir para os 30%. No que toca aos mandatos dos estudantes devem ser reduzidos para dois anos, uma vez que um mandato de quatro anos é inconsequente para o percurso académico do indivíduo.

- no Conselho de gestão deve existir a presença de um estudante e deve ser dada à instituição a liberdade de escolher se o aluno tem direito de voto ou não.

- quanto ao Conselho Pedagógico consideramos positivo o reforço das suas competências e propomos que as competências descritas nas alíneas a, d, e, f, h e sejam vinculativas.

O Reitor deve ser eleito, relembrando o que está descrito no Programa do XVII Governo Constitucional, "E será concedida liberdade de organização às diferentes instituições, sob reserva de um conjunto de regras comuns, entre as quais se contam a eleição dos seus dirigentes máximos", no entanto não é eleição com a sua consequente legitimidade democrática.

É nossa opinião que o período de adequação das instituições de Ensino Superior ao novo modelo de governo é essencial e deve ser prolongado em mais seis meses.

As Associações de Estudantes não podem ser reduzidas apenas à intervenção social, por intermédio das actividades extra-curriculares. Estas instituições são as que têm a capacidade administrativa e financeira para poderem adequadamente defender os interesses dos estudantes que representam.

Uma instituição sem sustentação política do seu maior corpo é um erro.

O avanço das instituições de Ensino Superior está nas pessoas que fazem as instituições, não numa peça legal que promove a ruptura e desvaloriza a participação voluntária de indivíduos necessários ao seu sucesso.

Luís Ricardo Ferreira

Associação Académica da Universidade de Aveiro